

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Coordenação Pedagógica do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará, representada pela Pedagoga Danielle Cristina de Brito Mendes, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL N° 01/2023 – PROEX/UFPA (PIBEX 2023)** torna pública a abertura das inscrições para selecionar 01 (um) estudante de graduação do curso de Pedagogia, que irá desenvolver atividades de extensão no âmbito do projeto intitulado “A pós-graduação *stricto sensu* vai à escola”.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar estudante de graduação em Pedagogia para o preenchimento de **vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital n° 01/2023/PROEX/UFPA (PIBEX 2023).

1.2. O projeto de extensão tem por objetivo:

“Promover ações que possibilitem a aproximação dos docentes da Educação Básica das redes estadual e municipal de Belém-PA com as atividades realizadas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPA, de modo que adquiram conhecimentos necessários para concorrer ao processo seletivo de mestrado e doutorado neste e em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*”.

Dentre os *resultados esperados*, em relação a estes objetivos, destacam-se os seguintes:

1. Proporcionar aos docentes da Educação Básica pública de Belém-PA a participação nos eventos promovidos pelos grupos de pesquisa vinculados ao PPGED/UFPA, bem como eventos fixos do Programa;
2. Propiciar a ao menos 300 (trezentos) docentes da Educação Básica pública de Belém-PA a expertise necessária para participar de processos seletivos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado);
3. Ampliar a participação de docentes das redes públicas de ensino de Belém-PA em processos seletivos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado);
4. Elaborar e publicar um artigo científico sobre a experiência de aplicação do projeto de extensão.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. A (o) bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa. Os horários de desempenho das funções serão combinados com a coordenação do projeto e a (o) bolsista selecionada (o).

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

A (o) aluna (o) candidata (o) à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculada (o) em curso de graduação em Pedagogia da UFPA;
- 3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.5. Possuir coeficiente de rendimento geral (CRG) igual ou superior a 7,0;
- 3.6. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto no turno da manhã;
- 3.7. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.8. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza.
- 3.9. Ter conhecimento de pacote Office, programas de edição de imagens e conhecimento suficiente para a alimentação de redes sociais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **03 a 05 de abril de 2023** por meio de e-mail dirigido ao endereço daniellecbm@ufpa.br, anexando os seguintes documentos:

- I – Termo de compromisso (disponível em <https://proex.ufpa.br/modelos/bolsas-de-extensao>);
- II - Histórico acadêmico atualizado;
- III - Atestado de matrícula com os horários das disciplinas nas quais a (o) candidata (o) está matriculada (o);
- IV – Dados bancários (conta corrente do Banco do Brasil).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da entrevista será divulgada no site do www.ppgedufpa.com.br

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

- 5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação da coordenadora do Projeto;
- 5.1.2. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFPA, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete à orientadora:

- 5.2.1. Orientar a (o) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;
- 5.2.2. Aconselhar e acompanhar a (o) bolsista de extensão na elaboração do relatório final;
- 5.2.3. Estar em atividade na UFPA no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada, mediante entrevista a ser realizada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no dia 10 de abril de 2023 em horários a ser comunicado aos candidatos no dia 06 de abril de 2023 no site www.ppgedufpa.com.br

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) A adequação do candidato aos “pré-requisitos para o processo seletivo e classificação”;
 - b) Os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
 - c) As potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão;
 - d) Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez;
 - e) As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas;
- 6.3. O resultado da seleção será divulgado no site www.ppgedufpa.com.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente à responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Belém, 31 de março de 2023.

Danielle Cristina de Brito Mendes – Siape 3002810